



# Diário Oficial

Do Município de Caucaia

31 de Janeiro de 2018 - ANO - XVII. Nº 1397 - Pág. 01 a 02

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### ERRATA

**ERRATA:** Referente ao Primeiro Termo de Aditivo ao contrato nº 2017.07.20.001-12, resultante do Pregão Presencial 2017.07.20.001, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de equipamentos de informática, com suporte, assistência técnica e manutenção, preventiva e corretiva in loco, bem como atuação nos processos de gerenciamento de serviços, com base em melhores práticas definidas pela “information infrastructure library – itil”, para atender as necessidades da Controladoria Geral do Município e demais unidades administrativas do município. Onde se lê: Valor Global R\$ 151.522,56 (cento e cinquenta e um mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos). Leia-se: Valor Global R\$ 150.305,76 (cento e cinquenta mil, trezentos e cinco reais e setenta e seis centavos) de maio de 2017. Extrato do Primeiro de Termo de Aditivo publicado, no Diário Oficial do Município de Caucaia, do dia 21 de dezembro de 2017 – ANO XVI Nº 1370.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIAS REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

**PORTARIA N.º 023/2018. Caucaia, 29 de Janeiro de 2018. MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria Municipal de Saúde, com sede à CE-090, Nº 670, Itambê II, Caucaia-CE, neste ato representado pela Subsecretária Municipal de Saúde e Financeiro, Sra. Maria Cleonice dos Santos Caldas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e no art. 22 e parágrafos do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986. **RESOLVE:** 1. - Reconhecer nos termos da legislação *suso* mencionadas as dívidas relativas às despesas abaixo especificadas; **a) Credor: Companhia Energética do Ceará – ENEL.** 1) Natureza da Despesa: Fornecimento de energia elétrica da Unidade Básica de Saúde Bom Princípio, situado na Rodovia Principal, s/n – Várzea do Meio – Caucaia, (Nº do cliente 3754538-8); 2) Período de Competência: JUNHO/2017; OUTUBRO/2017; DEZEMBRO/2017; 3) Valor da Despesa: R\$ 284,72 (duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos); 4) Dotação Orçamentária consignada no Orçamento de 2017: 0621.10.301.0013.2023.3.3.90.92.00; 5) Fonte de Recursos Financeiros: Recursos da saúde – FMS. 2. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Subsecretaria Municipal de Saúde e Financeiro, em 29 de Janeiro de 2018. **3. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, Maria Cleonice dos Santos Caldas - Ordenadora de Despesa.**

**PORTARIA N.º 024/2018. Caucaia, 29 de Janeiro de 2018. MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria Municipal de Saúde, com sede à CE-090, Nº 670, Itambê II, Caucaia-CE, neste ato representado pela Subsecretária Municipal de Saúde e Financeiro, Sra. Maria Cleonice dos Santos Caldas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e no art. 22 e parágrafos do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986. **RESOLVE:** 1. - Reconhecer nos termos da legislação *suso* mencionadas as dívidas relativas às despesas abaixo especificadas; **a) Credor: Companhia Energética do Ceará – ENEL.** 1) Natureza da Despesa: Fornecimento de energia elétrica, da Unidade Básica de saúde Célia Nascimento, situado na Rua Francisco Porfílio Gomes, Nº 184 – Jardim Icarai – Caucaia, (Nº do cliente 8373510-0); 2) Período de Competência: DEZEMBRO/2017; 3)

Valor da Despesa: R\$ 88,31 (oitenta e oito reais e trinta e um centavos); 4) Dotação Orçamentária consignada no Orçamento de 2017: 0621.10.301.0013.2023.3.3.90.92.00; 5) Fonte de Recursos Financeiros: Recursos da saúde – FMS. 2. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Subsecretaria Municipal de Saúde e Financeiro, em 29 de Janeiro de 2018. **3. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, Maria Cleonice dos Santos Caldas - Ordenadora de Despesa.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

### PORTARIA

**PORTARIA N.º 01/2018.** Fica designado nesta portaria o Engenheiro Wellington Vaz Pereira, nomeado como fiscal da obra pertencente ao contrato nº 2017.07.03.002, firmado com a empresa **CARVA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPIAMENTO ASFÁLTICO NA MALHA VIÁRIA – DIVERSAS RUAS E AVENIDAS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, CONFORME PROJETO(S) EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTA PROCESSO. E nomeado também como substituto o Anderson Reis da Silva. **Caucaia, 02 de Janeiro de 2018. KLEBER CORREIA LIMA FILHO** - Secretário Municipal de Infraestrutura. Ciente, Wellington Vaz Pereira - Engenheiro Fiscal. Anderson Reis da Silva - Engenheiro Substituto.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

### ATOS DE APOSENTADORIA

**ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 6261/2017, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, à servidora Sra. **RAIMUNDA JERÔNIMO**, brasileira, portadora do CPF: 221.335.183-04, PIS/PASEP nº.1.701.999.933-4, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Agente de Suporte Gerencial, ref. NMSG16, admitida em 01/08/1984, inscrita sob matrícula nº 3361, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com Proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Lei Municipal nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 2.665,91 (dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h)	R\$2.132,73
Adic.Tempo de Serviço (25%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	RS 533,18
<b>VALOR DO BENEFÍCIO</b>	<b>R\$2.665,91</b>
PARIDADE	SIM

**Prefeitura Municipal de Caucaia, 13 de novembro de 2017. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.**

**ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei



— **PREFEITO**  
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**  
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**  
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**  
Osvaldo Furtado de Oliveira

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**  
Priscila Teixeira Lima

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**  
Érika Gonçalves Amorim

— **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Maria Regina Marcelino Gonçalves

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**  
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Lindomar da Silva Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**  
Lais de Miranda Sales Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**  
José Diogo Gomes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**  
Francisco José Caminha Almeida

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
Kleber Correia Lima Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**  
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**  
Miguel Carolino de Amorim

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**  
Samuel Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**  
José Ribamar de Sousa dos Santos

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**  
Jaime Anastácio Verçosa Filho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**  
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**  
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 7918/2017, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, à servidora Sra. **TEREZINHA ROCHA MATIAS**, brasileira, portadora do CPF: 211.584.443-20, PIS/PASEP nº.1.701.745.311-3, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Agente de Suporte Gerencial, ref. NMSG18, admitida em 01/02/1980, inscrita sob matrícula nº 1786, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Lei Municipal nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 3.437,07 (três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sete centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h)	R\$2.306,76
Adic. Tempo de Serviço (29%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 668,96
Gratíf. Titulação (20%)	R\$ 461,35
<b>VALOR DO BENEFÍCIO</b>	<b>RS3.437,07</b>
<b>PARIDADE</b>	<b>SIM</b>

**Prefeitura Municipal de Caucaia, 13 de novembro de 2017.**  
**Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia.**  
**Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.**

**ATO DE PENSÃO.** O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei

Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 13948/2017, resolve conceder: **BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE**, com fundamentos no artigo 40, § 7º, inciso II e artigo 201, incisos V, ambos da Constituição Federal de 1.988, em consonância com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, de 19 de dezembro de 2003, c/c artigos 8, 46, 47, inciso II, 48, 49 e seguintes da Lei Municipal nº1.414 de 14 de Novembro de 2.001 e Decreto Municipal Nº232/2010, art.1º, inciso III, ao Sr. **JOSÉ EUDES HOLANDA NERY**, na condição de viúvo de **SILVANA OLIVEIRA HOLANDA**, no percentual de 100% do valor dos proventos da “de cujus”. A pensão em referência atualmente é de R\$ 3.837,21 (três mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos), correspondente ao cargo de Professor da Educação Básica, matrícula nº 12355, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cujos efeitos financeiros serão a partir da data do óbito, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei nº 8.213/91.

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h)	R\$ 3.171,26
Adic. Tempo de Serviço (6%)	R\$ 190,27
Gratíf. Regência de Classe (15%)	R\$ 475,68
Total da Remuneração	R\$ 3.837,21
<b>VALOR DA PENSÃO (100%)</b>	<b>RS 3.837,21</b>
<b>PARIDADE</b>	<b>NÃO</b>

**Prefeitura Municipal de Caucaia, 08 de dezembro de 2017.**  
**Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia.**  
**Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.**